



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3272 - 01 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 490/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.  
**CONTRATADA:** LUCIANO M DE ALMEIDA - ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Kits de Materiais Lúdicos e Recursos Pedagógicos de desenvolvimento infantil, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças.  
**ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1236500092.047 3.3.90.32.00.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 7139.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.050,00 (Vinte e nove mil e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Lisdete Aparecida Bacon.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 69/2025.  
Jacarezinho/PR, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

### EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 02/2007.  
**CONTRATO Nº** 04/2008.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a outorga de concessão para a execução e exploração dos serviços públicos do transporte coletivo regular de passageiros no Município de Jacarezinho/PR.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP  
**VALOR ADITIVO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:** 0710 0445300082.235 3.3.60.45.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 685  
Jacarezinho, PR, 18 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 51/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 384/2024  
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO JACARE LTDA  
**FISCAL DO CONTRATO:** Silvío Petriní de Souza.  
Jacarezinho, PR, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 51/2024.  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 384/2024, 385/2024.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.  
**CONTRATADAS:** AUTO POSTO JACARÉ LTDA, AMERICA COMERCIAL LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4946-4947-4948  
1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR-504 CÓD. REDUZIDO 4949-4950-4951.  
Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Vice-Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

#### ERRATA

No Edital de Convocação nº 09, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2025,  
ONDE SE LÊ:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### LEIA-SE:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

As demais disposições do referido Edital de Convocação permanecem inalteradas.  
Jacarezinho, 23 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 3835/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
I - Transferir, Joel Ramos de Melo, Motorista, Matrícula nº 2487-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Social, a contar de 24 de setembro de 2025.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6.316/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.78/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de agenciamento de viagem com pacote completo (transporte, hospedagem, alimentação e passeios turísticos), para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 153.406,38 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos).  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO.  
**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 25/09/2025.  
**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 09/10/2025.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 09/10/2025.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.  
Jacarezinho, 23 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio  
Diretora Departamento Licitações

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº. 58/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado João Paulo de Oliveira, Rua Pedro Sóccio, nº 1062, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº 815) no valor de 10UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sra. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:  
João Roberto A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de setembro de 2025  
Antônio Neves Neto  
Prefeito em Exercício

